

Cópia da acta do Conselho Fiscal – Aprovação contas 2022

Aos trinta dias de Abril de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas e na sede social, reuniu o Conselho Fiscal do Centro Social e Benfeitoria de Canavezes, com a presença de todos os membros efectivos:

Presidente – Fernanda Maria Ferreira Sousa Cardoso
Vogal – Silvia Lopes Alegría
Vogal – Maria Angelina Moutinho Ferreira

A convite do Conselho Fiscal esteve ainda presente, com o objectivo de prestar informações, o Contabilista Certificado responsável Dr. Augusto César Moutinho Oliveira.

A reunião teve por objectivo a análise global da actividade e fiscalização do exercício de dois mil e vinte e dois, para elaborar o relatório sobre a acção fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela direcção.

Depois de aberta a sessão pelo Presidente do Conselho Fiscal, o Contabilista Certificado apresentou as peças contabilistas referentes ao exercício (balanço, demonstração de resultados e anexos) que foram apreciados conjuntamente com as demonstrações financeiras e o relatório de gestão preparados pela direcção.

O Contabilista Certificado sublinhou de seguida diversos aspectos das contas, do seu conteúdo bem como do seu significado.

O Contabilista Certificado mencionou ainda o facto de se encontrarem devidamente ordenados e organizados bem como correctamente classificados e arquivados todos os documentos de suporte às demonstrações financeiras, as quais foram elaboradas em conformidade com os valores constantes dos registos contabilísticos existentes na instituição.

Após debate detalhado, o Conselho Fiscal apreciou globalmente o Relatório de Gestão e os documentos de prestação de contas apresentados pela Direcção, tendo concluído que os mesmos satisfazem nos aspectos essenciais os requisitos legais e estatutários, tendo deliberado, por unanimidade, emitir o seguinte Relatório e Parecer do Conselho Fiscal:

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Prezados Sócios:

Consoante o exigível nos estatutos vem o Conselho Fiscal do Centro Social e Benfeitoria de Canaveses, apresentar o relatório sobre a sua acção fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela direcção em relação ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022.

1º Acção fiscalizadora que desenvolvemos:

- A) Foram fiscalizados os actos da direcção e acompanhada a actividade do centro, em reuniões regulares e através de elementos da contabilidade e das informações e esclarecimentos obtidos dos serviços e da direcção.
- B) Foram verificados com profundidade e extensão consideradas adequadas, os documentos, registos e livros de escrituração.
- C) Foi apreciado o relatório de gestão e as propostas nele contidas.
- D) Foi verificada a actividade do Centro e se esta condizia com o descrito nos estatutos.

2º A acção fiscalizadora que desenvolvemos permite-nos concluir:

- A) A contabilidade, o Balanço e as Demonstrações de Resultados, em conjunto com o respectivo anexo, satisfazem as disposições legais e estatutárias.
- B) O relatório de Gestão clarifica a actividade desenvolvida e a situação do Centro.
- C) Os actos da Direcção salvaguardam o cumprimento da Lei e cumprem o definido nos estatutos.

3º Nesta conformidade, somos de parecer que:

- A) Aprovem o Relatório de Gestão e as contas do exercício de 2022 apresentadas pela Direcção.
- B) Aprovem a proposta de aplicação de Resultados contida no Relatório de Gestão.

Considerações:

1º Expressar apenas a gratidão de todos os membros deste conselho para com o afínco com que os utentes, os funcionários e a direcção se têm empenhado para que o Centro funcione em perfeitas condições.

2º Enaltecer o empenho da direcção .

Canaveses ,30 de Abril de 2023

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente acta que depois de lida vai ser assinada pelos membros do Conselho Fiscal.

(Cópia consoante o original)

Luís
António Angelim Ferreira